

QUEM FAZ O SUAS  
ACONTECER

OS TRABALHADORES DO **SUAS**  
COMO PROTAGONISTAS DA  
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Por Rafaela Aparecida Araujo Parducci\*

Uma das funções da Política de Assistência Social, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos, é a vigilância socioassistencial. Esta é considerada por muitos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como uma das áreas mais complexas dentro dessa política pública. O que se percebe é a falta de esclarecimento e entendimento sobre essa temática tanto pelos gestores quanto pelos profissionais que atuam na política e que estão em campo, ou seja, os profissionais da ponta, da linha de frente.

Mas afinal, o que seria a tal “vigilância socioassistencial”? Ela faz parte das ações de gestão do SUAS e é competência tanto de quem atua nos órgãos de gestão central (secretarias municipais) quanto daqueles que trabalham na ponta gerindo os serviços diretamente públicos, quando sob responsabilidade de organizações da sociedade civil. Seus objetivos são a produção, a sistematização, a análise e a disseminação de informações territorializadas, as quais podem ser classificadas como: (a) das situações de vulnerabilidades e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; (b) do tipo, volume e dos padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. A vigilância socioassistencial deve, ainda, considerar e compreender as diferenças e as especificidades de cada fase da vida da população. Deste modo, tem como prerrogativa fundamental subsidiar os planos municipais de assistência social por meio de diagnósticos que demonstrem uma visão da totalidade e das necessidades de proteção frente à Política de Assistência Social.

De acordo com o site do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Governo Federal, a vigilância socioassistencial deve ser considerada

*como área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal.*

Diante disso, a vigilância socioassistencial é concebida, de forma equivocada, como responsabilidade única e exclusiva da equipe de gestão central, ou, ainda, de forma fatalista, é considerada como inexistente. Quando é levada em consideração, o que acontece em muitos municípios é a criação de um setor ou de um grupo de vigilância socioassistencial ao qual é incumbida essa função. No entanto, o que se esquece é que esse setor ou o grupo é responsável por gerir a vigilância socioassistencial e não por executá-la.

É indispensável também se atentar para a necessidade de que os profissionais responsáveis por esse setor ou que compõem esse grupo sejam capacitados e possuam conhecimento da Política de Assistência Social. Esses requisitos são importantes porque essas pessoas serão responsáveis pela leitura dos dados e das informações do território e pela análise da atual conjuntura, o que afetará diretamente a proposição e a execução da Política de Assistência Social no município.


Dessa forma, a execução da vigilância socioassistencial tem que ser realizada por todos os profissionais e equipamentos da assistência social, pois estes estão diretamente vinculados – ou deveriam estar – ao território em que atuam.

Por outro lado, a análise da realidade não deve conter exclusivamente dados estatísticos, mas também informações coletadas junto à população que se encontra nos territórios. Assim, compreende-se por esse fato que a coleta de informações e dados referentes ao território são – ou deveriam ser – práticas diárias dos profissionais, uma vez que o território é um ambiente vivo.

De acordo com o caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (p. 25):

*As unidades de proteção básica ou especial nas quais são ofertados os serviços e benefícios socioassistenciais são provedoras de informações para a Vigilância Socioassistencial sempre que registram e armazenam de forma adequada dados relativos ao território e ao perfil dos usuários, além de informações referentes ao tipo e volume de atendimentos que realizam, contribuindo assim para o mapeamento de situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos em determinado território. Assim, o ponto de partida para a Vigilância Socioassistencial é, em larga medida, o próprio conhecimento produzido e acumulado das equipes técnicas da Assistência Social.*

Compreender a vigilância socioassistencial como atribuição não só da equipe central da gestão pública, mas, principalmente, como corresponsabilidade de todos os equipamentos de assistência social do território traz para as discussões uma compreensão ampliada da função dessa política pública. Essas discussões tornam-se objeto de embates diários, pois, em sua maioria, o número de profissionais por equipamento não é o suficiente para suprir a necessidade e atender a demanda do território. É importante levar em conta que a atribuição do número de profissionais por equipamento não deve estar atrelada à demarcação territorial e/ou ao número de famílias referenciadas por técnicos, e sim



às complexidades e vulnerabilidades do território. Nesse sentido, a sobrecarga de atividades enfrentada pelos profissionais traz, como consequência, a preocupação excessiva em atender as metas impostas ao serviço e a alienação de sua função enquanto agente de transformação e mudança territorial.

Se há dificuldade dos profissionais que atuam nos equipamentos públicos em compreenderem o exercício da vigilância socioassistencial como sua atribuição, o que diríamos dos profissionais que atuam nas organizações da sociedade civil? Estes, muitas vezes, desconhecem que por fazer parte da rede socioassistencial do município passam a ter responsabilidade, em igual nível, na efetivação da vigilância socioassistencial em seu âmbito. O posicionamento em relação à vigilância socioassistencial sempre foi o de atribuir à esfera pública a responsabilidade de sua execução.

Nos poucos espaços de discussão onde este tema é pautado, o movimento mais comum é o de apontar a falta de comprometimento da gestão pública e de rotulá-la como negligente. Ao final, ela é responsabilizada tanto pela falta de profissionais capacitados e que tenham clareza sobre suas atribuições quanto pela ausência de dados, informações e diagnósticos sobre o município, que permitam conhecer a realidade vivenciada nos territórios.

Como discorre Martinelli, Silva e Santos (2015):

*Uma etapa necessária do plano é o diagnóstico socio-territorial, que, por sua vez, requer um processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social, das demandas sociais, de identificação da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Todo esse processo deve levar em consideração e contemplar o orçamento exequível. A Vigilância Socioassistencial, como parte do orçamento da Assistência Social, é essencial para que se possa efetivar sua função e instrumentalidade junto às proteções, na identificação e na prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. Os processos que implicam o monitoramento da política constituem-se em grandes desafios para uma avaliação que tenha o cunho de ampliação e melhora dos serviços, possibilitando aos gestores, trabalhadores e usuários maior participação nesses processos.*

Com a falta de informações sobre as demandas dos territórios, o que geralmente acontece nos momentos de discussão sobre a elaboração dos Planos Municipais

é recorrer às informações advindas de outras políticas públicas como, por exemplo, da saúde e da habitação enquanto parâmetros para elaboração de propostas para a assistência social. Com isso, são encontradas dificuldades para se elaborar um retrato preciso das necessidades e demandas locais e para se avaliar o alcance e a qualidade do atendimento da assistência social no município. Acaba-se, por consequência, não distribuindo adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos que poderiam contemplar melhor os desafios vivenciados em cada território e atender de forma mais adequada suas complexidades. Isto afeta diretamente não apenas a população que vive nesses territórios, como também os profissionais que atuam nos equipamentos e precisam, diariamente, lidar com múltiplas demandas que sobrecarregam tanto os serviços diretos como os indiretos na assistência social.

Diante do exposto e partindo do cenário no qual estou inserida, é nítida a fragilidade de conhecimento das atribuições da vigilância socioassistencial tanto pelos profissionais que atuam no setor público como pelos do setor privado. Observa-se especialmente a falta de clareza em relação à importância de que esse trabalho seja realizado nos equipamentos e territórios. Isto se reflete diretamente na abordagem e no atendimento desses profissionais, que precisariam ter um olhar investigativo frente às demandas apresentadas pela população. Nesse sentido, lhes compete adotar um olhar crítico e desvelar a realidade para além do que é apresentado, buscando identificar não apenas as demandas imediatas e os problemas/dificuldades apresentados, mas, principalmente, contribuir para a identificação, nesse meio, de suas potencialidades, seus pares e as suas possíveis lideranças.

Por fim, a falta de capacidade técnica do setor de vigilância socioassistencial impacta diretamente na atuação dos profissionais que estão no atendimento e na coleta de dados do território. É fundamental que estes tenham compreensão do seu papel de gestores e de que devem, entre outras atribuições, oferecer suporte técnico para as equipes no sentido de orientar, organizar, direcionar e garantir a coleta das informações. A partir disso, da mesma forma, precisam apoiar a leitura dos dados coletados e apresentar indicadores sobre a realidade observada. É da atuação integrada entre as equipes do setor de gestão da vigilância socioassistencial e as equipes da ponta, comprometidas com esse processo, que resultará um atendimento de melhor qualidade para a população que é a titular dos direitos.

**Rafaela Aparecida Araujo Parducci** formou-se pela segunda turma de pós-graduação em Gestão e Serviços do SUAS da FAPCOM.



Foto: iStock.